

RESOLUÇÃO Nº 17/2020

Suspensão dos efeitos do Edital nº 6/2020, em atendimento ao que estabelece a Portaria MEC/SERES nº 541, de 26/11/2020

O Diretor Geral da FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria LTDA., no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando o que estabelece a Portaria MEC/SERES nº 541, publicada em 26 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão, até segunda ordem, dos efeitos do Edital nº 06/2020, que trata do Processo Seletivo (Vestibular), para ingresso de acadêmicos nos cursos da FISMA no semestre 2021/1, visando atender o que estabelece a Portaria MEC/SERES nº 541, publicada em 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta determinação entra em vigor, na data de sua publicação desta Resolução

Santa Maria, 02 de dezembro de 2020.

Ailo Valmir Saccol
Diretor Geral